

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2018 celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE e Ildisnalva das Graças Oliveira nos termos do Pregão Presencial nº 125/2018.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ILDISNALVA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.636.632/0001-00, com sede/endereço na Av. Ceres, nº 127, Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, neste ato representada pela Sra. **Ildisnalva das Graças Oliveira**, portadora do CPF nº 719.660.561-68 e da CI/RG nº 3942002 DGPC/GO, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de Agosto de 2018, nos autos do Pregão Presencial 125/2018, oriundo do processo administrativo 2018006002, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo pelo período de **24/08/2019 a 24/08/2020**, para serviços de plotagem, encadernação, cópias, plastificação e impressões com fornecimento de impressoras multifuncionais mediante requisição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 38.260,00** (trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais).

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Encadernações A4	PRÓPRIA	600	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
04	Encadernações A3	PRÓPRIA	600	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
05	Cópias/Impressões A4 coloridas	PRÓPRIA	4.000	SERVIÇO	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
07	Cópias/Impressões A3 coloridas	PRÓPRIA	4.000	SERVIÇO	R\$ 5,31	R\$ 21.240,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE AGOSTO DE 2019.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE
CNPJ nº 04.750.108/0001-52
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente Municipal de Água e Esgoto
Contratante

Ildisnalva das Graças Oliveira
CNPJ/MF sob o nº 27.636.632/0001-00
Ildisnalva das Graças Oliveira
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: